FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA
(CNPJ nº 63.662.224/0001-89)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2025 Quantidade	2025 Valor	2025 % sobre o PL
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**64.459**	**2,14%**
Cotas de fundo de investimento financeiro			**64.459**	**2,14%**
Fundo de investimento renda fixa BRL soberano referenciado DI longo prazo		40.610,700412	64.459	2,14%
Direitos creditórios	**6**		**2.943.442**	**97,66%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**2.943.442**	**97,66%**
A vencer			2.944.789	97,70%
Vencido			3.500	0,12%
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa			(4.847)	-0,16%
Outros créditos e bens			**6.468**	**0,21%**
Direitos creditórios a identificar			6.468	0,21%
Total do ativo			**3.014.369**	**100,01%**
Passivo				
Outras obrigações			**11**	**0,00%**
Direitos creditórios a pagar			11	0,00%
Obrigações a pagar			**263**	**0,01%**
Taxa de administração (*)	**18 / 19**		63	0,00%
Taxa de gestão (*)	**18 / 19**		200	0,01%
Total do passivo			**274**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**3.014.095**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**3.014.369**	**100,01%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA
(CNPJ nº 63.662.224/0001-89)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados
Para o período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	19/12/2025 a 31/12/2025
Composição do resultado do período		
Direitos creditórios	**6**	**12.555**
Resultado com direitos creditórios		17.402
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa		(4.847)
Títulos públicos	**5**	**1.431**
Rendimento com títulos públicos		1.431
Cotas de fundos de investimento	**4**	**373**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		373
Encargos	**14**	**(264)**
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(1)**
Taxa de fiscalização CVM		(1)
Despesas da administração	**17**	**(263)**
Taxa de gestão		(200)
Taxa de administração		(63)
Resultado do período		**14.095**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA

(CNPJ nº 63.662.224/0001-89)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

					Notas explicativas	19/12/2025 a 31/12/2025
Patrimônio líquido no início do período					**10. a**	**2.998.593**
Representado por	30.000,000000	cotas de subclasse subordinada a	R$ 1.000,000000	cada uma		30.000
Representado por	210.000,000000	cotas de subclasse mezanino 1 a	R$ 1.000,000000	cada uma		210.000
Representado por	90.000,000000	cotas de subclasse mezanino 2 a	R$ 1.000,000000	cada uma		90.000
Representado por	60.000,000000	cotas de subclasse mezanino 3 a	R$ 1.000,000000	cada uma		60.000
Representado por	2.608.593,000000	cotas de subclasse senior a	R$ 1.000,000000	cada uma		2.608.593
Emissão de cotas						
1.406,174737	cotas de subclasse senior				**10. a**	1.407
Patrimônio liquido antes do resultado do período						**3.000.000**
Resultado do período						**14.095**
Patrimônio liquido no final do período						**3.014.095**
Representado por	30.000,000000	cotas de subclasse subordinada a	R$ 1.054,506814	cada uma		31.635
Representado por	210.000,000000	cotas de subclasse mezanino 1 a	R$ 1.004,417914	cada uma		210.928
Representado por	90.000,000000	cotas de subclasse mezanino 2 a	R$ 1.004,959835	cada uma		90.446
Representado por	60.000,000000	cotas de subclasse mezanino 3 a	R$ 1.005,754009	cada uma		60.345
Representado por	2.609.999,174737	cotas de subclasse senior a	R$ 1.004,115438	cada uma		2.620.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA

(CNPJ nº 63.662.224/0001-89)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	19/12/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	373
Aquisição de direitos creditórios	**6**	(2.970.204)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	32.860
Compra de títulos públicos	**5**	(2.594.560)
Vendas de títulos públicos	**5**	2.595.991
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.935.541)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de cotas	**10 a.**	3.000.000
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**3.000.000**
Total de fluxos de caixas gerados		**64.459**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa ao final do período	**4**	64.459
Variação no caixa e equivalente de caixa		**64.459**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do período		**14.095**
Variação das contas do ativo		(2.949.910)
Variação das contas de passivos		274
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.935.541)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 63.662.224/0001-89)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Fundo de investimento em Direitos Creditórios Santander Auto Loans I segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 13 de novembro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 19 de dezembro daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através aplicação de seus recursos em (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade e aos critérios e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe") e sua estrutura está assim apresentada:

Subclasse	*Benchmark*	Data de início	Vencimento esperado
Sênior	CDI + 0,09%	19/12/2025	19/12/2030
Mezanino 3	CDI + 7%	19/12/2025	19/12/2030
Mezanino 2	CDI + 4%	19/12/2025	19/12/2030
Mezanino 1	CDI + 2%	19/12/2025	19/12/2030
Subordinada	-	19/12/2025	Indeterminado

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, não atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o período dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 19 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em função do início das atividades do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

- Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais: O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

- **Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa do tesouro são registrados inicialmente ao custo de aquisição e ajustados diariamente ao valor justo, pela variação da taxa básica de juros da economia (“SELIC”) e os valores são apurados com base nas cotações divulgadas no mercado secundário pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Os valores a mercado foram obtidos descontando o valor futuro, projetado conforme características de emissão, sendo a taxa de juros de mercado obtida através de coletas periódicas

de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações do risco de crédito.

O resultado obtido com o investimento em títulos públicos está apresentado na demonstração do resultado do período em "Títulos Públicos".

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes: São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes: Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e.1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados a cada dia útil com base na metodologia de custo amortizado, calculado conforme os fluxos de caixa contratados e a taxa interna de retorno do ativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administradora.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

A Classe não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas da Classe em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

e.2) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

f) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	31/12/2025
Cotas de fundos de investimento financeiros	
Fundo de investimento financeiro renda fixa BRL Soberano referenciado DI Longo prazo	64.459
Total de caixa e equivalente de caixas	**64.459**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 40.610,700412 cotas do fundo de investimento financeiro renda fixa BRL Soberano referenciado DI Longo Prazo que se destina a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados, nos termos da legislação aplicável, bem como receber aplicações de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas e coligadas. O fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI de forma que 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida valorização de R$ 373, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

No período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foi apropriado o resultado de R$ 1.431 com títulos públicos, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica "Títulos públicos" e na movimentação abaixo.

Títulos de renda fixa	19/12/2025 a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
Aquisição	2.594.560
Venda	(2.595.991)
Resultado apropriado	1.431
Saldo final	**-**

6. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são representados por direitos creditórios performados, representados por CCBs vinculadas, oriundos de operações de financiamento de veículos automotores realizadas entre o emitente e os respectivos devedores e garantidos por alienação fiduciária.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pela cogestora no momento de cada cessão ao Fundo.

i) o prazo de vencimento da CCB vinculada seja igual ou inferior a 60 (sessenta) meses, observado que, caso o prazo de vencimento da CCB vinculada seja alterado posteriormente à aquisição pela classe A para um prazo superior a 60 (sessenta) meses, em razão de renegociação do devedor junto à emitente, tal alteração não será considerada como evento de desvinculação para fins do disposto no item 5.5.1 (xi) do regulamento;

ii) o somatório do valor nominal das CCBs vinculadas emitidas por um mesmo devedor não excederá R$215 (duzentos e quinze mil reais), com exceção de até 5% (cinco por cento) do somatório do valor nominal dos direitos creditórios que poderá ser de até R$500 (quinhentos mil reais);

iii) a taxa de juros ponderada das CCBs vinculadas é igual ou superior a 2,00% a.m. (dois por cento ao mês); e

iv) o Preço de Aquisição é igual a taxa de juros das respectivas CCBs.

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	31/12/2025			
	A Vencer	Vencidos	(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Valor Líquido
De 0 a 30 dias	96.036	3.500	(4.847)	94.689
De 31 a 60 dias	109.284	-	-	109.284
De 61 a 90 dias	101.975	-	-	101.975
De 91 a 120 dias	103.067	-	-	103.067
De 121 a 150 dias	100.149	-	-	100.149
De 151 a 180 dias	95.512	-	-	95.512
De 181 a 360 dias	544.451	-	-	544.451
Acima de 360 dias	1.794.316	-	-	1.794.316
Total	**2.944.789**	**3.500**	**(4.847)**	**2.943.442**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025.

Direitos creditórios	19/12/2025 a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
Aquisições	2.970.204
Liquidações	(32.860)
Resultado apropriado	17.402
Direitos creditórios a pagar	11
Direitos creditórios a conciliar	(6.468)
Saldo final	**2.943.442**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 31 de dezembro de 2025.

Devedores	31/12/2025				
	A Vencer	Vencidos	(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Valor Líquido	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	488	-	-	488	0,02%
Devedor 2	469	-	-	469	0,02%
Devedor 3	465	-	-	465	0,02%
Devedor 4	454	-	-	454	0,02%

Devedor 5	459	15	-	23	451	0,02%
Devedor 6	442	-	-		442	0,02%
Devedor 7	438	-	-		438	0,01%
Devedor 8	433	-	-		433	0,01%
Devedor 9	430	-	-		430	0,01%
Devedor 10	423	-	-		423	0,01%
Devedor 11	418	16	-	21	413	0,01%
Devedor 12	407	-	-		407	0,01%
Devedor 13	399	-	-		399	0,01%
Devedor 14	478	-	-		478	0,02%
Devedor 15	466	-	-		466	0,02%
Devedor 16	459	-	-		459	0,02%
Devedor 17	453	-	-		453	0,02%
Devedor 18	450	-	-		450	0,02%
Devedor 19	441	-	-		441	0,01%
Devedor 20	438	-	-		438	0,01%
Devedor 21	430	-	-		430	0,01%
Devedor 22	429	-	-		429	0,01%
Devedor 23	413	-	-		413	0,01%
Devedor 24	408	-	-		408	0,01%
Devedor 25	407	-	-		407	0,01%
Demais devedores	2.933.792	3.469	-	4.803	2.932.458	99,63%
Total	**2.944.789**	**3.500**	**-**	**4.847**	**2.943.442**	**100,00%**

f) Taxas praticadas

Apresentamos abaixo as taxas médias praticadas nas cessões dos direitos creditórios durante o período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 202.

Período	Taxa Mínima	Taxa Média	Taxa Máxima
19 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	0,00%	28,71%	90,76%

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida no período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025.

Provisão para perdas	19/12/2025 a 31/12/2025
Saldo inicial	**-**
Provisão efetuada	(4.847)
Saldo final	**(4.847)**

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento do Fundo e no Anexo Normativo II, art. 44, inciso 2º, da Resolução CVM nº 175/22, o Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

No período, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo no período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

Subclasse sênior	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	2.615.191	1.004,115438	0,41%

Subclasse mezanino 3	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	60.172	1.005,754009	0,58%

Subclasse mezanino 2	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	90.223	1.004,959835	0,50%

Subclasse mezanino 1	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	210.464	1.004,417914	0,44%

Subclasse subordinada	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da Cota**	**Rentabilidade**

		(R$)	(%)
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	30.324	1.054,506814	5,45%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, sendo divididas em 3 (três) subclasses, sendo uma subclasse de cotas seniores, três subclasses de cotas mezanino, estas subdividas nas subclasses de cotas mezanino 1, 2 e 3 e uma subclasse subordinada, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, com exceção da remuneração (*benchmark*) das classes, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 3.014.095 representado por 2.999.999,174737 cotas, conforme apresentado abaixo:

	31/12/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**
Subordinada	30.000,000000	31.635
Mezanino 1	210.000,000000	210.928
Mezanino 2	90.000,000000	90.446
Mezanino 3	60.000,000000	60.345
Sênior	2.609.999,174737	2.620.740
Total	**2.999.999,174737**	**3.014.095**

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1 (mil).

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nas formas previstas no regulamento do Fundo.

No período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, houve a emissão de 2.999.999,174737 novas cotas pelo montante de R$ 3.000.000, conforme apresentado abaixo:

	31/12/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**

Subordinada	30.000,000000	30.000
Mezanino 1	210.000,000000	210.000
Mezanino 2	90.000,000000	90.000
Mezanino 3	60.000,000000	60.000
Sênior	2.609.999,174737	2.610.000
Total	**2.999.999,174737**	**3.000.000**

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada emissão de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

As amortizações de cotas são realizadas nas datas de amortização previstas no regulamento, com base no regime de caixa, considerando os montantes e as datas da efetiva disponibilidade de recursos à classe, oriundos dos direitos creditórios integrantes da carteira.

Os pagamentos observam a ordem de alocação de recursos da classe e a subordinação entre as subclasses de cotas, podendo ocorrer sob regime de amortização pro rata ou amortização sequencial, conforme aplicável, nos termos do regulamento.

No período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, não ocorreu resgate/amortização de cotas.

11. Negociação das cotas

As cotas ofertadas publicamente serão depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Os cotistas serão responsáveis pelo pagamento dos custos, tributos e emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

12. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores de serviços contratados pelo Fundo para prestar os respectivos serviços:

Serviços	**Prestadores**
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	BRL Trust Investimento S.A.

13. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, estão descritas

abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administradas pela mesma Administradora são escriturais e seu controle é mantido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e as cotas de fundos de investimento administrados por terceiros estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

Títulos de renda fixa: Os títulos públicos federais são escriturais e encontram-se registrados em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 9, no período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

	19/12/2025 a 31/12/2025	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços do sistema financeiro		
Taxa de fiscalização CVM	1	0,00%
Despesas da administração		
Taxa de gestão	200	0,03%
Taxa de administração	63	0,01%
Total	**264**	**0,04%**

15. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo não foram objeto de classificação por agência classificadora de riscos, uma vez que seus cotistas são investidores profissionais que declararam, via boletim de subscrição, terem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliarem os riscos de subscreverem as cotas do Fundo, estando cientes dos riscos inerentes aos investimentos realizados pelo Fundo, inclusive do risco de perda do capital investido.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

O Fundo não esteve sujeito à auditoria independente no período, em função de suas características e prazo de duração, não havendo, portanto, contratação de serviços de auditoria externa ou outros serviços relacionados.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,075% (setenta e cinco milésimo por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 30, corrigida anualmente pelo IPCA.

No período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 63 a título de taxa de administração e gestão.

b) Taxa de cogestão

Pelos serviços de cogestão, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,20% (vinte centésimo por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 30, corrigida anualmente pelo IPCA.

No período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 200 a título de taxa de gestão.

c) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, é devido pelo Fundo uma taxa equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2, a qual já se encontra englobada na Taxa Global “taxa de administração”.

d) Demais taxas

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

19. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, no período de 19 de dezembro (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, estão assim representadas:

Transação	19/12/2025 a 31/12/2025	
	Valores a pagar	Despesa apropriada
Taxa de administração	63	63
Taxa de gestão	200	200
Total	**263**	**263**

Adicionalmente ao exposto acima, informamos que o Fundo realizou aplicações/resgates em fundo de investimento financeiro administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora. A transação e o resultado apropriado estão sendo divulgados na nota explicativa nº 4.

20. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Não Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

– **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

– **Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos ficarão sujeitos à retenção do tributo nas seguintes datas:

i. No último dia útil os meses de maio de novembro; e/ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Nos períodos descritos acima as retenções do imposto de renda serão apuradas com base nas seguintes alíquotas:

i. Para o imposto de renda retido na fonte nos meses de maio e novembro (come – cotas) será aplicada uma alíquota de 15%; e
ii. Para imposto de renda retido na fonte nas distribuições de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

Alíquotas	Prazo
22,50%	Até 180
20,00%	De 181 a 360 dias
17,50%	De 361 a 720 dias
15,00%	Acima de 720

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias durante o período que requeresse divulgação nessas demonstrações financeiras.

22. Divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, permanecendo à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do período, que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável